



ESTADO DO MARANHÃO
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado Antônio Pereira

PROJETO DE LEI Nº /2026

**Considera de Utilidade Pública o
Instituto Social Betel, com sede
no Município de São Pedro da
Água Branca.**

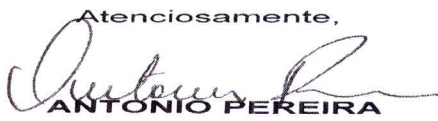
Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Social Betel , entidade sem fins lucrativo, detentora do CNPJ nº 12.158.085/0001-10, com sede na Rua Marechal Castelo Branco nº 969, centro, no município de São Pedro de Água Branca, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O referido instituto vem prestada a sociedade de São Pedro de Água Branca, diversos serviços na área social de apoio à agricultura, saúde e educação, estando capacitada a receber esse reconhecimento por parte do Governo do Estado e dessa Casa Legislativa.

Plenário Dep. Nagib Haickel, em 04 de maio de 2026

Atenciosamente,

ANTÔNIO PEREIRA
Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Lei Municipal nº 320/2024, de 25 de novembro de 2024.

De autoria do Poder Legislativo

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO SOCIAL BETEL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal elaborou e aprovou, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL BETEL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 12.158.085/0001-10, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 969, Centro, no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca-MA, 25 de novembro de 2024.

**MARILIA
GONCALVES
DE
OLIVEIRA:52
295443334**

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARILIA
GONCALVES DE
OLIVEIRA:52295443334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=23917962000105, OU=
presencial, CN=MARILIA GONCALVES
DE OLIVEIRA:52295443334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.25 11:25:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.158.085/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO SOCIAL BETEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I.S.B	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.30-1-02 - Albergues assistenciais
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R PRESIDENTE GEISEL	NÚMERO 936	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTROSOCIALBENEFICIENTEBETEL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8285-3356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 15:16:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Data 15/10/2025 Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com
 Livro Nº A-3 RCPJ - 3 Averbação: Nº 8 Do Registro Nº 65

Fls. 116

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, consta o que me foi requerido por certidão, a qual do teor seguinte:

INSTITUTO SOCIAL BETEL - ISB

Rua Presidente Geisel, n.º 936, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000.
 CNPJ nº 12.158.085/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, (22/05/2025), às 20h00min, na sede do INSTITUTO SOCIAL BETEL, com nome de fantasia I.S.B situada à Rua Presidente Geisel, n.º 936, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os membros em comunhão com a referido instituto, devidamente convocados por edital publicado em 10 de Abril de 2025, conforme determina o Estatuto Social. Verificado o quórum estatutário de instalação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos membros em comunhão, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia, nos termos do artigo 18 do seu Estatuto. Por deliberação da Assembleia, foi escolhido Elio de Sousa Carneiro para secretariar os trabalhos. A sessão foi aberta com uma oração conduzida pelo Raimundo Wanderson Campos Silva, que fez uma breve Reflexão

Em seguida, o Presidente esclareceu a pauta da Assembleia, mencionando a importância da, ficou decidido por todos pela alteração do endereço, alteração de diretoria, alteração de sua atividade econômica e objeto social.

I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A instituição nesta Assembleia Geral Extraordinária, aprova e altera o endereço da sua sede que passa a funcionar na: Rua Presidente Geisel, n.º 936, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000.

II - ALTERAÇÃO DE DIRETORIA:

Presidente: Elnatan Gregório de Lima, brasileiro, casado, Administrador, natural de Coroatá, estado do maranhão, portador CPF n.º 623.728.823-68 RG n.º 740428977 SSP-MA, endereço residencial, Rua Presidente Geisel, n.º 936, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000.

Primeiro Vice-presidente: Eliel Araujo Vieira, brasileiro, casado, empreendedor, natural de Esperantinópolis, estado do maranhão, ministro de confissão religiosa, portador CPF n.º 895.217.063-68 RG n.º 031170002006-9 SSP-MA, endereço residencial, Rua Presidente Geisel, n.º 662, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000.

Secretário Executivo: Elio de Sousa Carneiro, brasileiro, casado, empresário, ministro de confissão religiosa, portador CPF n.º 011.266.673-03, RG n.º 13077361999-7 SSP-MA, endereço residencial, Rua 06 n.º 08, Bairro: Habitar Brasil, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920 000.

Assinatura

COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Data 15/10/2025

Livro Nº A-3 RCPI - 3

Avenida Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65920-000

Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com

Averbação: Nº 8 Do Registro Nº 65

Fls. 117

INSTITUTO SOCIAL BETEL - ISB

Rua Presidente Getúlio, nº 936, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000.
CNPJ nº 12.158.085/0001-10

4. O estímulo à consolidação de uma sociedade mais justa, democrática, ética e pacífica, incentivando o pleno exercício da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais, favorecendo, sobretudo, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.
5. A produção de programas educativos e culturais de rádio e televisão, e de outros materiais de natureza diversa, abrangendo a produção vídeo-gráfica, fotográfica, cinematográfica e discográfica, a edição de material e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, como também a divulgação, difusão e distribuição.
6. A criação, organização, manutenção e ampliação de bibliotecas, museus, arquivos e outras instituições culturais, bem como de suas coleções e acervos.
7. A organização de congressos, eventos, feiras, seminários, produção de programas e afins.
8. A promoção da defesa do meio ambiente e elaboração do Plano Municipal e Estadual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, além de execução de projetos afins.
9. Apoio a projetos, redes e parcerias brasileiras e internacionais, já existentes, em suas áreas de atuação, através do desenvolvimento de ações coletivas de apoio às entidades que atuam nestas áreas.
10. A promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico e a promoção do desporto, inclusive com a realização de projetos culturais e esportivos enquadrados, ou não, nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura e ao desporto.
11. A experimentação de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego.
12. Desenvolvimento de atividades de assessoria de comunicação.
13. A realização e promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às demais finalidades desenvolvidas pelo INSTITUTO SOCIAL BETEL.
14. A criação e manutenção de espaço para dependentes químicos e alcoólicos visando o tratamento e recuperação dos indivíduos para que sejam novamente introduzidos na sociedade.
15. Promover programas de distribuição de alimentos para pessoas de baixa renda e situação de miséria.
16. Desenvolver programas de habitação de moradias visando contemplar homens e mulheres em situação de vulnerabilidade e escassez de recursos para moradia própria urbana e rural.
17. Estratégias para Fortalecimento da Agricultura Familiar.
18. Incentivo à Produção Sustentável: Promover práticas agrícolas sustentáveis, fornecendo sementes adaptadas ao clima local, fertilizantes orgânicos e adubos verdes para enriquecer o solo.
19. Capacitação e Assistência Técnica: Oferecer treinamentos e assistência técnica aos agricultores para melhorar a gestão das propriedades e aumentar a produtividade.
20. Parcerias Estratégicas: Colaboração com Instituições Governamentais.
21. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais para facilitar o acesso a programas de crédito e subsídios para a compra de equipamentos agrícolas.

Meira

INSTITUTO SOCIAL BETEL - ISB

Rua Presidente Getúlio, n.º 936, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000.
CNPJ nº 12.158.085/0001-10

Secretário Financeiro/Tesoureiro: Raimundo Wanderson Campos Silva, brasileiro, casado, empreendedor, Psicanalista Clínico, portador CPF n.º 059.369.363-92, RG n.º 0373811120098 SSP-MA, endereço residencial, Rua do Sindicato, n.º 783, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 65920-000; e demais cargos permanecem conforme estatuto e nas atas anteriores.

III - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E OBJETO SOCIAL:

1. 1 - Atividades Econômicas

- 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-09 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares.

2. 1 - Objeto Social

1. A promoção da educação, objetivando a formação, curso de extensão, ensino de jovens e adultos (EJA), graduação e pós-graduação, convalidações, cursos de ensino a distância (EAD), online e off-line, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos através de cursos, congressos, seminários, conferências e demais atividades congêneras, inclusive utilizando os meios de comunicação em sistemas de educação a distância, observada a forma complementar de participação das organizações qualificadas.
2. A promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, a promoção de direitos estabelecidos e a construção de novos direitos.
3. A concepção, promoção e realização de projetos, eventos, pesquisas e consultorias nas áreas técnico-científicas, culturais, sociais, esportivas, incentivos e trabalho técnico esportivo, comunitárias e ambientais, incluindo em responsabilidade social.

Mleira

INSTITUTO SOCIAL BETEL - ISB

Rua Presidente Getulio, n.º 936, Bairro: Centro, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP 55920-000.
CNPJ nº 12.158.085/0001-10

22. Alianças com o Setor Privado: Buscar alianças com empresas privadas para investir em infraestrutura rural, como a construção de estradas e a aquisição de maquinário pesado.
23. Desenvolvimento de Infraestrutura Hídrica: Projetos de Irrigação: Implementar sistemas de irrigação eficientes para garantir o abastecimento de água para a agricultura, mesmo em períodos de seca.
24. Construção de Poços: Trabalhar com empresas especializadas para a perfuração de poços artesanais, proporcionando água potável para comunidades rurais e urbanas.
25. Melhoria do Transporte Rural: Veículos para a Comunidade: Adquirir veículos adequados para o transporte de grupos locais, facilitando o acesso a serviços essenciais e atividades comunitárias.
26. Infraestrutura de Transporte: Desenvolver uma infraestrutura de transporte rural eficiente, que atenda às necessidades de deslocamento da população local.

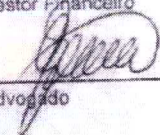
Em seguida, o Presidente, Elnatan Gregório de Lima, franqueou a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, determinando o secretário que lavrasse a presente ata, a qual será devidamente assinada e registrada junto aos órgãos públicos competentes para que produza seus efeitos legais.

São Pedro da Água Branca - MA, 22 de maio de 2025.


Elnatan Gregório de Lima
Presidente


Elio de Sousa Carneiro
Secretário Administrativo


Raimundo Wanderson Campos Silva
Gestor Financeiro


Advogado

OAG/MA 2E-474-A

COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Data 15/10/2025 Avenida Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65920-000
Livro Nº A-3 RCPJ - 3 Fone: 99 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com
Averbação: Nº 8 Do Registro Nº 65

Fls. 118



CARTÓRIO

MECANISMO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELNATAN GREGOR
IO DE LIMA, DOU FE, São Pedro da Água Branca, 15/10/2025 15:16:30
Selo RECPRAS229XGK86LMG9DJRHU96



Nágila

Nágila Santos Vieira - Escrevente Substituta
Emit: R\$ 0,21 T: R\$ 0,71 FADEP R\$ 0,23 FERC R\$ 0,17 R\$ R\$ 0,26



CARTÓRIO

MECANISMO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIO DE SOUZA
CARNEIRO DOU FE, São Pedro da Água Branca, 15/10/2025 15:16:30
Selo RECPRAS229XGK86LMG9DJRHU96



Nágila

Nágila Santos Vieira - Escrevente Substituta
Emit: R\$ 0,21 T: R\$ 0,71 FADEP R\$ 0,23 FERC R\$ 0,17 R\$ R\$ 0,26



CARTÓRIO

MECANISMO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAMUNDO
MARCELO CAMPOS SILVA DOU FE, São Pedro da Água Branca, 15/10/2025 15:16:30
Selo RECPRAS229XGK86LMG9DJRHU96



Nágila

Nágila Santos Vieira - Escrevente Substituta
Emit: R\$ 0,21 T: R\$ 0,71 FADEP R\$ 0,23 FERC R\$ 0,17 R\$ R\$ 0,26

São Pedro da Água Branca, 15/10/2025 15:16:30, Ato: 15.10.2, Parte(s): ELNATAN GREGOR
IO DE LIMA, Total R\$ 40,86 Emol R\$ 36,60 FERC R\$ 1,08 FADEP
R\$ 1,44 FEMP R\$ 1,44 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário - TJMA, Selo: CERTID149229AERXCYD8JW1KG74,
15/10/2025 15:16:30, Ato: 15.10.2, Parte(s): ELNATAN GREGOR
IO DE LIMA, Total R\$ 40,86 Emol R\$ 36,60 FERC R\$ 1,08 FADEP
R\$ 1,44 FEMP R\$ 1,44 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário - TJMA, Selo: CERTID149229XGK86LMG9DJRHU96,
15/10/2025 15:16:30, Ato: 15.10.1, Parte(s): ELNATAN GREGOR
IO DE LIMA, Total R\$ 50,85 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP
R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Era o que continha e me foi requerido por certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Nágila*, a
digitei. São Pedro da Água Branca - MA, 15/10/2025.

Nágila Santos Vieira
Escrevente Autorizada

SÉRIE FA 3037034

INSTITUTO SOCIAL BETEL - I.B.S

SÍNTESE DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
O Instituto Social Betel – I.B.S., associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional, cultural e esportiva, com sede na Rua Presidente Getúlio, nº 936, Bairro Tocantins, Cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 12.158.085/0001-10, torna público que, em Assembleia Geral realizada em 22 de maio de 2025, aprovou a segunda alteração de seu Estatuto Social, cujos principais pontos são: Finalidade e Objeto Social • Promoção da educação em todos os níveis (EJA, graduação, pós-graduação, cursos técnicos e EAD) • Incentivo à ética, cidadania, direitos humanos, democracia e inclusão social. • Desenvolvimento de projetos culturais, esportivos, ambientais e comunitários. • Apoio à agricultura familiar, com práticas sustentáveis, capacitação técnica e parcerias estratégicas. • Criação e manutenção de bibliotecas, museus, arquivos e espaços culturais • Programas de assistência social, saúde, habitação, recuperação de dependentes químicos e distribuição de alimentos. • Produção de conteúdos educativos e culturais em rádio, TV, cinema, fotografia e publicações impressas. Estrutura Administrativa • Órgãos de administração: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal • Diretoria composta por 07 membros, com mandato de 05 anos, permitida reeleição. • Conselho Fiscal composto por 03 membros, também com mandato de 05 anos. • Instituição de Presidente de Honra: Sr. Antônio Neto Martins da Silva. Associados • Categorias: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos. • Direitos: participação em Assembleias, proposição de novos associados e acompanhamento da gestão. • Apenas Fundadores e Beneméritos possuem direito a voto e elegibilidade para cargos diretivos. Recursos e Patrimônio • Fontes: doações, convênios, contratos, contribuições de associados, projetos culturais e esportivos, receitas patrimoniais e rendimentos financeiros. • Serviços educacionais prestados de forma gratuita aos beneficiários. • Patrimônio constituído por bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos. • Em caso de dissolução, o patrimônio líquido será destinado à IEADSPAB ou outra instituição idônea. Prestação de Contas • Observância às normas de contabilidade e princípios de transparência. • Publicidade anual dos relatórios de atividades e demonstrações financeiras. • Auditoria independente quando aplicável. • Prestação de contas de recursos públicos conforme o Art. 70 da Constituição Federal. Disposições Gerais • Vedada qualquer atividade político-partidária ou eleitoral. • Dissolução somente por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. • Casos omissos resolvidos pela Diretoria, com homologação da Assembleia. • Vigência imediata após registro em cartório competente. São Pedro da Água Branca – MA, 22 de maio de 2025. Elnatan Gregório de Lima – Presidente Elio de Sousa Carneiro – Secretário Administrativo Raimundo Wanderson Campos Silva – Gestor Financeiro.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002800 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 10/10/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10333/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: CHARLES HENRIQUE HILLBRAND. CPF 064.588.839-78. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (À) PERITO(A) CHARLES HENRIQUE HILLBRAND, GRAFOTÉCNICO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0801145-07.2020.8.10.0001 EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2016 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

– FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA-FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003247 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 29/11/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70902/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: DANIEL ASSUNÇÃO NOJOSO. CPF 769.760.093-53. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (À) PERITO(A) JUDICIAL DANIEL ASSUNÇÃO NOJOSO, ENGENHEIRO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0853534-37.2018.8.10.0001 EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO-FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA-FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003282 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 03/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70754/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: THAÍS ROCHA DE OLIVEIRA. CPF 616.240.043-34. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS À PERITA JUDICIAL THAÍS ROCHA DE OLIVEIRA, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) Nº(S) 0824017-74.2024.8.10.000, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003261 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 02/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75568/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: JONATAS DUTRA FERNANDES CPF 920.637.993-34. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO (À) PERITO (A) JONATAS DUTRA FERNANDES, REFERENTE AO (S) PROCESSO (S) 0811482-84.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº. 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº. 09/2017. (10ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS). VALOR: R\$ 900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003263 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 02/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73732/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: ALYSSON CLAUDIO LOPES COELHO CPF 499.357.553-04. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO



Gregório...

Hoje às ...



Consulta Quadro de Sócios e Administr

CNPJ: 12.158.085
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) consta

Nome/Nome Empresarial: ELNATAN C
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, a

Emitido no dia 17/11/2025 às 15:16 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

REDESim



Passo a passo

